



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

---

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
EDITAL N. 2/2019**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições, com fulcro no Edital n. 2/2019 e na Lei Estadual 10.567/1997 e suas alterações, FAZ SABER que a comprovação da condição de doador de medula óssea, com a finalidade de ter deferido o benefício de isenção da taxa de inscrição no concurso público (subitem 6.4.8.4), poderá ser efetuada por meio da apresentação da Carteira de Doador emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME ou por documento expedido pelo Centro de Coleta Estadual, que demonstrem o respectivo cadastro como doador na entidade.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO